

OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

PORTARIA N.º 660, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Senhora ZANITA CHUBA BERTOLINO MAGRO.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o art. 6.º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 40, §5º da Constituição Federal e art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios do art. 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia, e art. 37 da Lei n.º 2.727, de 12/03/1999, que institui o plano de carreira, vencimentos e salários para os integrantes do quadro do magistério de Olímpia, c/c Lei n.º 3.853, de 07/10/2014 e aumentos dados pela Lei n.º 4.350, de 17/04/2018 com o Decreto n.º 7.097, de 25/04/2018 que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais,

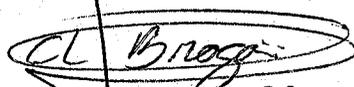
RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Senhora **ZANITA CHUBA BERTOLINO MAGRO**, portadora do RG n.º 5.303.197-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 109.536.178-31, servidora efetiva nomeada no cargo de Professora de Educação Básica I, Tabela I (30 horas semanais), Faixa 2, Nível II, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 04/2019, a partir de 15/02/2019, até posterior deliberação.

Art. 2.º Os proventos serão calculados integralmente de acordo com a última remuneração do cargo efetivo, e deverá ser reajustado pela paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/02/2019.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 08 de fevereiro de 2019.


CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente